



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

69
-P

1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas, apresenta o Termo de Referência visando a Contratação de PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, DOAÇÕES E SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Decreto nº 5.450/05;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

Propriedades do sistema integrado:

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Sistema de tesouraria integrado com a contabilidade, possibilitando a realização de pagamentos online, como também a conciliação bancária de forma automática com total integração com os bancos;

Através da função "bloqueio de dotações" o gestor pode controlar e limitar os gastos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/00);

Utilização de pré-empenhos e previsão de pagamentos;

Controle orçamentário e financeiro por fonte de recursos;

Cálculo de impostos de forma automática, de acordo com a legislação vigente;

Inclusão de históricos padrões tanto nas receitas quanto nas despesas;

Coletânea de Legislação integrada ao sistema;

Geração automática do encerramento de exercício;

Controle de saldos feito de forma automática, não permitindo a inclusão de empenho sem saldo de dotação orçamentária e seu pagamento sem saldo bancário;

Relatório prévio de críticas o qual subsidia os gestores nas gerações de prestações de contas quando enviadas, em meio magnético, aos Tribunais de Contas;

Geração dos anexos do balanço automatizados, conforme às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);

Importação automática dos saldos de balanço para o exercício, evitando redigitação;

Relatórios da LRF sempre atualizados pela a última edição da STN, incluindo os relatórios de gastos com educação e saúde;

Integrado aos sistemas de PP-A, Orçamento, Licitação, Almojarifado, Patrimônio e Transparência;

Importação automática dos restos a pagar;

Controla saldos de receitas e despesas extraordinárias;

Lançamento de eventos patrimoniais independentes da execução orçamentária;

Prestações de contas no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) realizadas automaticamente;

Resultado para o gestor sobre o repasse ao legislativo municipal e sobre a apuração do Papep;

Controle de contratos, obras e serviços de engenharia, convênios e transferências estaduais e federais vinculados aos empenhos;



Pagamentos através de lances bancários e um plano de contas de fácil utilização.

SISTEMA DE LICITAÇÃO

Cadastro de materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas contemplando seus contratos e aditivos;

Registro de coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais;

Controle da habilitação do fornecedor. O sistema emite um aviso quando, no cadastro de um fornecedor, algum documento estiver com vigência expirada;

Controle da solicitação da despesa, permitindo seu cadastramento por qualquer setor. Além disso, também é possível bloquear o valor das dotações informadas, assegurando o cumprimento dos dispostos nos artigos 14 (Lei nº 8.666/93) e 16 (Inciso II da Lei Complementar nº 101/00 – LRF);

Cotação de preços que permite o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item, através do registro da pesquisa de mercado;

Realização de pregões de forma automatizada, podendo o usuário registrar as propostas dos licitantes e classificá-las para as fases de lance, conforme o inciso VIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02. Além disso, permite a informação, em tempo real, de todos os lances orais participantes durante a citada etapa. Vale ressaltar que a total adaptação do sistema à Lei Complementar faz que o mesmo emita um alerta em caso de empate ficto;

Impressão imediata da ata do processo, ao final da fase de lances, a qual constará todos os atos desta fase, incluindo lances dos participantes e observações que, por ventura, tenham sido registradas;

Ordem de compras/serviços, documento que auxilia o departamento de compras no controle de fornecimento, compras, aditivos, além de ser utilizado como guia para a geração de nota fiscal, feita pelo fornecedor, e da liquidação, no Sistema Contábil;

Integrado ao Orçamento, impede que se realizem processos em dotações inexistentes;

Integrado ao Sistema Contábil, viabiliza a exportação dos dados contratados para os empenhos, agilizando a contabilização destes;

Gera de forma automática os documentos necessários ao processo, permitindo que os mesmos sejam alterados através de um editor de textos;

Geração de planilhas que permitem ao fornecedor digitar sua proposta, seja para cotação ou participação em processo licitatório. Posteriormente, as planilhas poderão ser importadas para o sistema, evitando retrabalho;

Relatórios que permitem o total gerenciamento dos processos nele registrados. Todos os relatórios e documentos, gerados pelos sistemas, podem ser salvos em formato digital, facilitando seu envio aos Tribunais de Contas e o arquivamento como cópia de segurança.

SISTEMA TRANSPARÊNCIA

Garante a segurança da informação com armazenamento de dados em datacenter, não sendo necessário contratar provedor de Internet;

Apresentação e layout desenvolvidos em ambiente web;

Dispensável qualquer tipo de instalação local, fator que gera um custo menor para a entidade pública;

Dispensa contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a Internet;

Possibilita a consulta das informações em qualquer lugar e a qualquer hora do dia (segurança datacenter);

Transferência diária e a qualquer hora do dia, em tempo real, das informações para o Sistema Transparência, através do Sistema Contábil;

As informações são publicadas na Internet, no site do município ou acessadas através do Portal da Transparência;

Integrado ao Sistema Contábil, facilita a exportação de dados em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência das informações;

As informações disponibilizadas são íntegras, primárias e autênticas;

Possui uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos;

Possui ferramenta que possibilita a pesquisa de conteúdo;

Possibilidade de gravação de relatórios em vários formatos eletrônicos;

Consolida as informações da Lei de Transparência Fiscal.

SISTEMA DE ALMOXARIFADO

Cadastro e controle de fornecedores, informando os tipos de bens e serviços ofertados e filtrando as entradas de materiais de cada fornecedor;

Transferência de órgãos e áreas de consumo feitas automaticamente de um exercício para o outro;

Possibilita a entrada de material no almoxarifado por: implantação, compra de material, devolução, entrada por doação e transferência de outro almoxarifado;

Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferência para



outro almoxarifado;

Controle dos almoxarifados que possibilita incluir as assinaturas dos responsáveis;

Cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por almoxarifado;

Cadastro dos lotes e das validades dos produtos, evitando perdas;

Recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados;

Controle de requisições de materiais e seu posterior atendimento, baseado no saldo disponível em estoque;

Controle de requisições de compras, gerando a entrada de materiais no estoque, permitindo a geração da requisição com pendências e importação dos itens de uma requisição para outra;

Impressão e visualização do fluxo de almoxarifado, relação simplificada de movimentação de itens, termo de recebimento, movimentação de entrada e saída de itens, nota de fornecimento, itens e relação das requisições, requisições não atendidas, sugestão de compras por item ou secretaria, relatório para inventário, relação de movimentação de material por área, relação de itens com saldo insuficiente, formulário de implantação de material, posição do saldo dos itens do almoxarifado, relatório Curva ABC, relatório de lotes de materiais e ficha de prateleiras.

SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar, através de histórico, toda e qualquer movimentação dos bens;

Possibilita as transferências dos bens de forma individual ou múltipla, por cessão ou concessão e por recolhimento do bem ou motivo;

Desafetação de bem individualizada ou múltipla;

Tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;

Integrado ao Sistema Contábil e Sistema Licitação, atende às regras baseadas no novo PC-ASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e nas NBC.Ts (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);

Transferência dos órgãos, área de localização e bens, de forma automática, de um exercício para outro;

Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou intangíveis;

Visualização e impressão do Livro de Inventário;

Relação dos bens por unidade gestora, órgão e área de localização, compreendendo bens (tombados, baseados, desafetados), forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;

Impressão e visualização de relatórios patrimoniais com valores e saldos para conferência com a contabilidade;

Possui formulários padronizados que auxiliam a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;

Gera balancetes dos bens por unidade gestora, órgão e área de localização;

Gera termos de guarda dos bens a qualquer tempo;

Gera tombamentos com numeração por faixa de tombamento;

Possibilita a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;

Possibilita informar nos bens imóveis: endereço completo, distrito/localidade, coordenada de latitude e longitude, matrícula do registro, zona de localização, município do cartório do registro e área em m²;

Gera o termo de reparo;

Relação dos custos subsequentes;

Relação dos custos de desenvolvimento – intangíveis, exceto para o estado do Ceará;

Relação dos custos de construção – imóveis, exceto para o estado do Ceará;

Relação de redução a valor recuperável – impairment;

Relação das reversões de perda por redução a valor recuperável;

Gera os movimentos patrimoniais mensais;

Possibilita a escolha do modelo de valoração – reavaliação ou custo;

Definição da data de corte para a realização do ajuste inicial;

Permite a realização do ajuste inicial dos bens individuais e múltiplos, adquiridos anterior à data de corte; VPA Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva;

Listagens dos bens ajustados;

Inclusão da vida útil e valor residual de acordo com o Ato Normativo de cada ente;

Possibilita informar a forma de redução no potencial de benefícios futuros – amortização, depreciação e sem redução, sendo esta última para bens que não sofrem depreciação;

Geração da depreciação automática dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

Listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética feita mensalmente para a contabilidade.

1.2- Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



92
P

2.0-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças de Nova Russas, em decorrência da necessidade da escrituração das suas contas, da escrituração das licitações, almoxarifados, doações e por fim a prestação de contas dos atos administrativos seja contábeis, contratuais, de licitação e de patrimônio em portal da transparência, este último em cumprimento da Lei Federal de Acesso a Informação, vem solicitar e dar informações importantes para a o lançamento do edital respectivo para futura contratação de sistemas integrados que registrem e ofereçam seus relatórios acerca de: Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à informação.

Não obstante considerar que o não cumprimento das normas jurídicas de dar o devido acesso aos atos e despesas públicos, poderá trazer sérios e incalculáveis danos ao Município e aos agentes públicos que descumpriram as referidas normas.

Dado a necessidade inquestionável, este Município providenciará o devido e adequado processo administrativo para a contratação dos serviços em tela.

Média					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Serviços de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Contabilidade junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas	mês	12	1658,33	19900,00
2	Serviços de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Licitação junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas	mês	12	562,33	6748,00
3	Serviços de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Patrimônio junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas	mês	12	449,33	5392,00
4	Serviços de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Almoxarifado junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas	mês	12	337,33	4048,00
5	Serviços de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Doações junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas	mês	12	112,17	1346,00
6	Serviços de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Portal da transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas	mês	12	674,67	8096,00

45530,00





ANEXO II - CARTA PROPOSTA (PROPOSTA AJUSTADA)

23
P

AO

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAF-PE001/19**

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)





ANEXO III - DECLARAÇÕES

**(A) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAF-PE001/19**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada à Rua/Av
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins
de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº SAF-
PE001/19, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de
cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de
documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

**(B) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CF/88 –
DECLARAÇÃO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAF-PE001/19**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho
noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e
de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações posteriores.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E
LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

35
P

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo IV.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança





bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

36
P

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- IV. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- vIV. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local _____ e _____ data:

(Assinaturas autorizadas)

[Handwritten signature]



ff
P

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA _____
COM A EMPRESA....., PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo Secretário de Finanças, Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº, Processo nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à





realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.
4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;
4.3-Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1-O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1-A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
7.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
7.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
8.3- No caso de pessoa física, ficar à disposição da Secretaria de _____ no município de Nova Russas, no mínimo, 03 (três) dias por semana, com jornada de trabalho não inferior a 08 (oito) horas diárias. No caso de pessoa jurídica, manter um preposto pertencente ao seu quadro permanente, nas mesmas condições estabelecidas para o caso de pessoa física. Os dias e horários aqui mencionados serão definidos a exclusivo critério da CONTRATANTE;
8.4- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
8.5- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a



boa prestação dos serviços;

8.6- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

8.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

8.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.9- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.10- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de _____ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de _____;

8.11- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

8.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

8.13- Responsabilizar-se pela totalidade das despesas com Hospedagem, alimentação, traslado e demais materiais necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de _____, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____ do município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

80
P

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;
- 10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 11.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações;
- 12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de _____ e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

- 13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

- 14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, __ de _____ de _____

.....
 (Nome do Ordenador)
 Ordenador de Despesas
 Secretaria de _____
 CONTRATANTE

.....
 Nome do representante Legal
 Nome da Empresa
 CONTRATADO(A)

[Handwritten signature]

